



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DE 2022.**

1 Às treze horas do dia seis de janeiro de 2022, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se **003ª Terceira Reunião de Diretoria Interventora Provisória** do ano de  
4 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e Portaria  
5 CONTER Nº 158 de 02 de Dezembro de 2021. **Presentes:** Diretora Secretária TR. Neuza Maria  
6 Ferreira de Lima e o Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro, participou por  
7 videoconferência por aplicativo WhatsApp o Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos  
8 Neto. **ASSUNTO DA PAUTA. Item 01. APRESENTAÇÃO PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA**  
9 **DE CONTAS SOBRE CONTRATO EMERGENCIAL ACESSORIA JURÍDICA.** Em atendimento a  
10 solicitação da diretoria a Comissão de Tomada de Contas apresentou parecer concluindo ser  
11 lícita a contratação de serviços de assessoria jurídica de forma emergencial, por dispensa de  
12 licitação por prazo não superior a seis meses. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora  
13 decide encaminhar ofício à Comissão de Permanente de Licitação para que proceda tramites  
14 para celebração de contrato emergencial de Assessoria Jurídica em caráter de urgência.  
15 Determinar a abertura de processo, justificativa e encaminhar disponibilidade orçamentária  
16 para o feito. **No Item 02. OFÍCIO CIRCULAR CONTER 001/2022 INFORMAÇÕES SOBRE**  
17 **RELATÓRIOS DE BANCO DE DADOS.** Considerando o recebimento do ofício supra o CONTER  
18 requer informações sobre que relatórios o Regional dispõe retirados antes da inativação do  
19 sistema Byte. Informar por ofício que em atendimento as solicitações do CONTER no dia  
20 19/12/2021 foi retirado do Byte um relatório planilha pagamento de boletos, porém após esta  
21 data, desde o dia 27/12 estávamos tentando gerar, porém o site já apresentava problemas e  
22 não chegava a gerar os relatórios. Conforme informações da Assessoria de Informática do  
23 CONTER o sistema Byte ficaria disponível até 31/12/2021, fato que não ocorreu. Antes mesmo  
24 que conseguíssemos retirar os dados do sistema, para nossa surpresa o sistema foi desativado.  
25 o Regional aguarda uma solução por parte do CONTER, pois não temos como atualizar os  
26 dados de pagantes, aferir a adimplência ou inadimplência de profissionais a partir do dia  
27 20/12/2021. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora informa que no dia 04/01/2022  
28 encaminhou o ofício 004/2022 com as informações requeridas atendendo ao requisitado, por  
29 enquanto estamos aguardando uma solução por parte do CONTER já que todos os processos  
30 que demanda de sistema estão parados, consequentemente contabilidade, financeiro,  
31 cadastro, fiscalização entre outros. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO PARA FINS**  
32 **ELEITORAIS.** Considerando a abertura do calendário eleitoral que determina prazo para  
33 inscrição de candidatos de 03 à 21/01/2021, alguns profissionais já procuram o Órgão para  
34 requerer a certidão para fins eleitorais, os mesmos são informados da impossibilidade já que  
35 estamos sem sistema que permita a averiguação da situação a emissão do documento. Diante  
36 da situação como poderemos proceder. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora toma  
37 ciência das solicitações formalizadas pelos profissionais e decide encaminhar e-mail aos



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 requerentes informando que estamos sem sistema que permita a emissão da certidão, mas  
39 que os pedidos estão registrados as certidões serão encaminhadas por e-mail assim que o  
40 sistema retornar. Os diretores Jose Marcos e Neuza Lima participaram de uma reunião por  
41 videoconferência com o diretor Tesoureiro do CONTER que afirmou que aos profissionais que  
42 queiram protocolar candidatura devem anexar a documentação, o requerimento de solicitação  
43 de certidão para fins eleitorais encaminhado para o e-mail do Regional que comprovem a  
44 solicitação foi realizada dentro do prazo, isso se o sistema não retornar antes do fim do prazo  
45 para protocolo das candidaturas, após a comissão eleitoral irá tomar providências quanto a  
46 análise da documentação apresentada. **No Item 04. REMESSA A DIRETORIA DO PROCESSO DE**  
47 **REFORMA DO ANEXO PARA DELIBERAÇÕES.** O Presidente da Comissão de Licitação Neilton  
48 encaminha Ofício CPL Nº 019/2021 ao Presidente do Órgão informando que o valor  
49 disponibilizado em orçamento para obra de reforma do anexo referente ao processo Nº  
50 495/2021 foi devolvido a diretoria para deliberações. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva  
51 Interventora decide que considerando eu o órgão não dispõe de recursos para realizar a  
52 reforma do anexo, decide encaminhar o ofício formalizando pedido ao CONTER solicitando  
53 recursos para realização da reforma, no ofício deve constar exposição de motivos, bem como  
54 ser acompanhado do processo licitatório e as conclusões do mesmo. **No Item 05.**  
55 **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL DO CRTR 14ª REGIÃO.** A  
56 diretora secretária informa que ainda não recebera nenhum ofício do CONTER informando  
57 sobre a nomeação da Comissão Eleitoral, nem contato dos membros da referida comissão.  
58 Dada a iminência de data para realização dos trabalhos da Comissão eleitoral dia 24 deste mês,  
59 sugere-se o encaminhamento de ofício ao CONTER requerendo dados de contato. **DECISÃO:** A  
60 Diretoria Executiva Interventora decide encaminhar ofício ao CONTER requerendo informações  
61 sobre os nomeados para comissão eleitoral e dados de contato para que possamos tomar  
62 providências quanto a emissão de passagens. Caso os nomeados sejam de outros estados já  
63 que a reunião se dará no dia 24 deste mês, prazo muito curto para emissão de passagem  
64 aérea, dependendo do estado de domicilio dos membros da Comissão Eleitoral. No ofício  
65 requisitar informações em caráter de urgência: a) As despesas da Comissão Eleitoral  
66 (passagens, diárias, e afins) são custeadas pelo CONTER ou pelo Regional? b) Se forem  
67 custeadas pelo Regional, como vamos tomar providências, tais como emissão de passagem  
68 aérea, já que a reunião da Comissão Eleitoral se dará dia 24, se não fomos oficiados sobre a  
69 nomeação, assim como não foi disponibilizado os dados de contato dos nomeados? c) As  
70 reuniões da Comissão Eleitoral serão realizadas onde? Na sede do Regional ou na sede do  
71 CONTER? d) Quanto ao Art. 57, ítem "II" do Regimento Eleitoral certidão nada consta no  
72 âmbito do CONTER. A quem compete emitir esta certidão? Se o Regional, que base de dados  
73 iremos consultar já que esses processos correm pelo CONTER, para afirmar que o profissional  
74 não responde processo junto ao CONTER nos casos descritos no Regimento? Que seja  
75 encaminhado ofício ao CONTER com a máxima urgência. **No Item 06. OFÍCIO CIRCULAR**  
76 **CONTER 165/2021 NOVA REGRA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO.** A  
77 diretoria informa o recebimento do Ofício onde o presidente do CONTER esclarece que nova  
78 redação quanto ao pagamento de diárias aos funcionários e fiscais quando fizerem jus ao



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

79 recebimento de diárias, não haverá a percepção de auxílio alimentação, refeição e transporte,  
80 uma vez que os novos valores previstos já serão destinados ao custeio de tais despesas,  
81 conforme redação do artigo 6º, §4º, devendo ser observado com antecedência os períodos de  
82 viagem. Na hipótese daqueles pagamentos realizados sem a possibilidade de prévia  
83 organização, informa-se que deverão ser descontados os auxílios alimentação, refeição e  
84 transporte quando pagos em concomitância com diárias. 3. Por sua vez, em razão da nova  
85 sistemática prevista no artigo 6º, §3º da Resolução em epígrafe, esclarece-se que aos  
86 funcionários serão pagos meia diária, quando não houver pernoite. Por sua vez, quanto as  
87 diárias pagas aos fiscais, não será concedido meia diária quando não houver pernoite, razão  
88 que receberão os auxílios alimentação ou refeição e transporte nestas conjeturas, artigo 6º, §  
89 6º.. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora informa que diante do esclarecimento e  
90 novas regras estabelecidas através da Resolução CONTER 23/2021 irá realizar os descontos no  
91 auxílio alimentação de funcionários e fiscal quando da percepção de diária, bem como no dia  
92 de retorno não será paga meia diária e sim o pagamento de auxílio transporte e alimentação.  
93 Os descontos serão realizados considerando valor do auxílio dividido por 30 e descontados  
94 proporcionalmente às diárias recebidas. **No Item 07. MEMORANDO 01/2022 FISCAL ALAN**  
95 **MENDONÇA.** A diretoria informa o recebimento do memorando supra solicitando providências  
96 da diretoria e COREFI quanto a realização do roteiro 01 de fiscalização, sugerindo a esta  
97 coordenação o envio de solicitação de ofício da relação nominal dos profissionais da região  
98 metropolitana somente dos roteiros 1. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva informa da  
99 indisponibilidade de sistema que está temporariamente inoperante e que vai aguardar a  
100 manifestação da COREFI em relação a solicitação. Nada mais havendo a tratar às 16:10 horas  
101 deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima – Secretária desta  
102 reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os  
103 presentes. Belém/PA, 06 de Janeiro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSE MARCOS  
DOS SANTOS  
NETO

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por  
JOSE MARCOS DOS SANTOS  
NETO  
Dados: 2022.01.12 11:54:42  
-03'00'

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Diretora Secretária

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro